



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 60

Disponibilização: 08/04/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Diretoria do Foro - SJMA	3
<b>Atos Judiciais</b>	
JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Caxias	13
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Caxias	16

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 60

Disponibilização: 08/04/2021

Diretoria do Foro - SJMA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

**PORTARIA SJMA-DIREF 41/2021**

(Plantão Judicial)

O Juiz Federal **NEIAN MILHOMEM CRUZ**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**ESTABELECE** a escala dos juízes que atuarão como titular e substituto no plantão judicial a ser cumprido na Seção Judiciária do Maranhão, no período de **25/03/2021 A 02/12/2021 (JUIZ PLANTONISTA)** e **28/03/2021 A 05/12/2021 (JUIZ SUBSTITUTO)**.

Os juízes responsáveis pelo plantão judiciário têm **competência sobre toda a extensão territorial da Seção Judiciária do Maranhão** e sobre qualquer matéria de competência da Justiça Federal de primeiro grau.

As portarias que estabelecem os plantões judiciais da Seção Judiciária do Maranhão serão publicadas no boletim de serviço da seccional, divulgadas na internet, endereço <http://portal.trfl.jus.br/sjma/> e fixadas nas entradas do edifício-Sede desta Seccional, do prédio do Calhau e das subseções judiciárias.

O plantão judicial funcionará nos dias em que não haja expediente forense regular e, nos dias úteis, **das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento e no recesso forense, de 20 de dezembro a 6 de janeiro**, que será realizado na Capital.

O atendimento ao jurisdicionado durante o plantão judicial dar-se-á **apenas através dos telefones disponibilizados no sítio eletrônico <http://portal.trfl.jus.br/sjma/>** (Plantão Judicial - contatos) ou **por videoconferência**, que deverá ser previamente agendada com o Diretor(a) de Secretaria Plantonista, podendo o **atendimento presencial** ser realizado quando autorizado pelo Juiz Plantonista. (ANEXO I - CONTATOS).

As petições e documentos a serem apreciados em Plantão Judicial deverão ser, **obrigatoriamente, encaminhados pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe**, com estrita observância das determinações constantes da Portaria Consolidada Presi 8016281 quanto à correta formação do processo, **arts. 17 a 19 (ANEXO 2)**, devendo o **jurisdicionado (advogado, MPF, DPU, PPF, etc)**, após a distribuição do processo, **comunicar imediatamente o Diretor Plantonista, VIA CELULAR DO PLANTÃO**, de forma a possibilitar o processamento dos autos através do módulo Plantão Judicial.

A realização da **audiência de custódia** caberá ao magistrado plantonista, ainda que a prisão em flagrante tenha se operado em juízo diverso, salvo se não houver tempo hábil para sua realização e desde que observado o prazo previsto no art. 310 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei 13.964/2019;

A escala e suas eventuais alterações serão comunicadas ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil.

As normas gerais do plantão judicial constam no Provimento COGER 10126799, de 19/04/2020, do artigo 184 ao 196.

Juiz Plantonista Titular	Juiz Plantonista Substituto
JUIZ TITULAR DA 2ª VARA (SSJ IMPERATRIZ) RAFAEL LIMA DA COSTA 25/03/2021 (a partir das 18h 1min) A 1º/04/2021 (até 8h59min)	JUIZ SUBSTITUTO (SSJ BACABAL) DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR 28/03/2021 (a partir das 9h 1min) A 04/04/2021 (até 8h59min)
JUIZ TITULAR (SSJ CAXIAS) GUSTAVO ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS 1º/04/2021 (a partir das 9h) A 08/04/2021 (até 8h59min)	JUIZ TITULAR DA 1ª VARA (SSJ IMPERATRIZ) JORGE ALBERTO ARAUJO DE ARAUJO 04/04/2021 (a partir das 9h 1min) A 11/04/2021 (até 8h59min)
JUIZ SUBSTITUTO (SSJ CAXIAS) VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ 08/04/2021 (a partir das 18h 1min) A 15/04/2021 (até 8h59min)	JUIZA TITULAR DA 4ª VARA (CAPITAL) CLEMENCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELI 11/04/2021 (a partir das 9h 1min) A 18/04/2021 (até 8h59min)
JUIZ TITULAR DA 2ª REL 1ª TURMA RECURSAL(CAPITAL) MARLLON SOUSA 15/04/2021 (a partir das 18h 1min) A 22/04/2021 (até 8h59min)	JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA (CAPITAL) LUIZ RÉGIS BOMFIM FILHO 18/04/2021 (a partir das 9h) A 25/04/2021 (até 8h59min)
JUIZA SUBSTITUTA DA 9ª VARA (CAPITAL) GABRIELLA MOURA VAZ DE OLIVEIRA 22/04/2021 (a partir das 18h 1min) A 29/04/2021 (até 8h59min)	JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA (CAPITAL) PEDRO ALVES DIMAS JÚNIOR 25/04/2021 (a partir das 9h) A 02/05/2021 (até 8h59min)
JUIZA TITULAR DA 4ª VARA(CAPITAL) CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO 29/04/2021 (a partir das 18h 1min) A 06/05/2021 (até 8h59min)	JUIZA SUBSTITUTA DA 9ª VARA (CAPITAL) GABRIELLA MOURA VAZ DE OLIVEIRA 02/05/2021 (a partir das 9h) A 09/05/2021 (até 8h59min)

JUIZ SUBSTITUTO DA 7ª VARA (CAPITAL)  
JIVAGO RIBEIRO DE CARVALHO  
06/05/2021 (a partir das 18h 1min) A 13/05/2021 (até 8h59min)

JUIZ SUBSTITUTO DA 12ª VARA (CAPITAL)  
ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ  
13/05/2021 (a partir das 18h 1min) A 20/05/2021 (até 8h59min)

JUIZ SUBSTITUTO DA 5ª VARA (CAPITAL)  
BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES  
20/05/2021 (a partir das 18h 1min) A 27/05/2021 (até 8h59min)

JUIZ SUBSTITUTO DA 10ª VARA (CAPITAL)  
ANDRÉ COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES  
27/05/2021 (a partir das 18h 1min) A 03/06/2021 (até 8h59min)

JUIZ SUBSTITUTO DA 8ª VARA (CAPITAL)  
IVO ANSELMO HÖHN JÚNIOR  
03/06/2021 (a partir das 9h) A 10/06/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 9ª VARA (CAPITAL)  
MAURÍCIO RIOS JÚNIOR  
10/06/2021 (a partir das 18h 1min) A 17/06/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 10ª VARA  
GEORGE RIBEIRO DA SILVA  
17/06/2021 (a partir das 18h 1min) A 24/06/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 2ª REL 2ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)  
PABLO ZUNIGA DOURADO  
24/06/2021 (a partir das 18h 1min) A 1º/07/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 1ª REL 1ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)  
RUBEM LIMA DE PAULA FILHO  
1º/07/2021 (a partir das 18h 1min) A 08/07/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 3ª REL 2ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)  
RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO  
08/07/2021 (a partir das 18h 1min) A 15/07/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 12ª VARA(CAPITAL)  
MÁRCIO SÁ ARAÚJO  
15/07/2021 (a partir das 18h 1min) A 22/07/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 1ª REL 2ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)  
NEIAN MILHOMEM CRUZ  
22/07/2021 (a partir das 18h 1min) A 29/07/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 13ª VARA(CAPITAL)  
JOSÉ VALTERSON DE LIMA  
29/07/2021 (a partir das 18h 1min) A 05/08/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 3ª REL 1ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)  
RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA  
05/08/2021 (a partir das 18h 1min) A 12/08/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 6ª VARA(CAPITAL)  
LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO  
12/08/2021 (a partir das 18h 1min) A 19/08/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 11ª VARA(CAPITAL)  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
19/08/2021 (a partir das 18h 1min) A 26/08/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 8ª VARA(CAPITAL)  
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA  
26/08/2021 (a partir das 18h 1min) A 02/09/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 3ª VARA (CAPITAL)  
CLODOMIR SEBASTIÃO REIS  
02/09/2021 (a partir das 18h 1min) A 16/09/2021 (até 8h59min)

JUIZ SUBSTITUTO DA 8ª VARA (CAPITAL)  
IVO ANSELMO HÖHN JÚNIOR  
09/05/2021 (a partir das 9h) A 16/05/2021 (até 8h59min)<sup>5</sup>

JUIZ SUBSTITUTO DA 7ª VARA (CAPITAL)  
JIVAGO RIBEIRO DE CARVALHO  
16/05/2021 (a partir das 9h) A 23/05/2021 (até 8h59min)

JUIZ SUBSTITUTO DA 12ª VARA (CAPITAL)  
ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ  
23/05/2021 (a partir das 9h) A 30/05/2021 (até 8h59min)

JUIZ SUBSTITUTO DA 5ª VARA (CAPITAL)  
BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES  
30/05/2021 (a partir das 9h) A 06/06/2021 (até 8h59min)

JUIZ SUBSTITUTO DA 10ª VARA (CAPITAL)  
ANDRÉ COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES  
06/06/2021 (a partir das 9h) A 13/06/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 2ª REL 2ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)  
PABLO ZUNIGA DOURADO  
13/06/2021 (a partir das 9h) A 20/06/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 9ª VARA (CAPITAL)  
MAURÍCIO RIOS JÚNIOR  
20/06/2021 (a partir das 9h) A 27/06/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 10ª VARA  
GEORGE RIBEIRO DA SILVA  
27/06/2021 (a partir das 9h) A 04/07/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 1ª REL 2ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)  
NEIAN MILHOMEM CRUZ  
04/07/2021 (a partir das 9h) A 11/07/2021 (até 8h59min)  
ASSESSOR: GILEAIDE SOUSA RAPOSO NUNES

JUIZ TITULAR DA 2ª REL 1ª TURMA RECURSAL(CAPITAL)  
MARLLON SOUSA  
11/07/2021 (a partir das 9h) A 18/07/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 3ª REL 2ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)  
RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO  
18/07/2021 (a partir das 9h) A 25/07/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 12ª VARA(CAPITAL)  
MÁRCIO SÁ ARAÚJO  
25/07/2021 (a partir das 9h) A 1º/08/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 11ª VARA(CAPITAL)  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
1º/08/2021 (a partir das 9h) A 08/08/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 1ª REL 1ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)  
RUBEM LIMA DE PAULA FILHO  
08/08/2021 (a partir das 9h) A 15/08/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 13ª VARA(CAPITAL)  
JOSÉ VALTERSON DE LIMA  
15/08/2021 (a partir das 9h) A 22 /08/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 6ª VARA(CAPITAL)  
LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO  
22/08/2021 (a partir das 9h) A 29/08/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 3ª REL 1ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)  
RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA  
29/08/2021 (a partir das 9h) A 05/09/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 8ª VARA(CAPITAL)  
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA  
05/09/2021 (a partir das 9h) A 12/09/2021 (até 8h59min)

**JUIZ TITULAR DA 2ª VARA(CAPITAL)**  
**JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES**  
16/09/2021 (a partir das 18h 1min) A 23/09/2021 (até 8h59min)

**JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA(CAPITAL)**  
**CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO**  
23/09/2021 (a partir das 18h 1min) A 30/09/2021 (até 8h59min)

**JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA (IMPERATIZ)**  
**CLÁUDIO CEZAR CAVALCANTES**  
30/09/2021 (a partir das 18h 1min) A 07/10/2021 (até 8h59min)

**JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA (IMPERATIZ)**  
**GEORGIANO RODRIGUES MAGALHÃES NETO**  
07/10/2021 (a partir das 18h 1min) A 14/10/2021 (até 8h59min)

**JUIZ TITULAR DA 1ª VARA (IMPERATIZ)**  
**JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO**  
14/10/2021 (a partir das 18h 1min) A 21/10/2021 (até 8h59min)

**JUIZ TITULAR DA 2ª VARA (IMPERATIZ)**  
**RAFAEL LIMA DA COSTA**  
21/10/2021 (a partir das 18h 1min) A 28/10/2021 (até 8h59min)

**JUIZ TITULAR DA 2ª REL 1ª TURMA RECURSAL(CAPITAL)**  
**MARLLON SOUSA**  
28/10/2021 (a partir das 9h) A 04/11/2021 (até 8h59min)

**JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA (CAXIAS)**  
**VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ**  
04/11/2021 (a partir das 18h 1min) A 11/11/2021 (até 8h59min)

**JUIZ TITULAR DA VARA ÚNICA (CAXIAS)**  
**GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**  
11/11/2021 (a partir das 18h 1min) A 18/11/2021 (até 8h59min)

**JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA (BACABAL)**  
**DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR**  
18/11/2021 (a partir das 18h 1min) A 25/11/2021 (até 8h59min)

**JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA ÚNICA (BALSAS)**  
**ANA CLÁUDIA NEVES MACHADO**  
25/11/2021 (a partir das 18h 1min) A 02/12/2021 (até 8h59min)

**JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA(CAPITAL)**  
**CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO**  
12/09/2021 (a partir das 9h) A 19/09/2021 (até 8h59min)<sup>6</sup>

**JUIZ TITULAR DA 3ª VARA (CAPITAL)**  
**CLODOMIR SEBASTIÃO REIS**  
19/09/2021 (a partir das 9h) A 26/09/2021 (até 8h59min)

**JUIZ TITULAR DA 2ª VARA(CAPITAL)**  
**JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES**  
26/09/2021 (a partir das 9h) A 03/10/2021 (até 8h59min)

**JUIZ TITULAR DA 2ª VARA (IMPERATIZ)**  
**RAFAEL LIMA DA COSTA**  
03/10/2021 (a partir das 9h) A 10/10/2021 (até 8h59min)  
**ASSESSORA: GISLENE SOUSA DUARTE**

**JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA (IMPERATIZ)**  
**CLÁUDIO CEZAR CAVALCANTES**  
10/10/2021 (a partir das 9h) A 17/10/2021 (até 8h59min)

**JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA (IMPERATIZ)**  
**GEORGIANO RODRIGUES MAGALHÃES NETO**  
17/10/2021 (a partir das 9h) A 24/10/2021 (até 8h59min)

**JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA (CAXIAS)**  
**VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ**  
24/10/2021 (a partir das 9h) A 31/10/2021 (até 8h59min)

**JUIZ TITULAR DA 1ª VARA (IMPERATIZ)**  
**JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO**  
31/10/2021 (a partir das 9h) A 07/11/2021 (até 8h59min)

**JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA (BACABAL)**  
**DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR**  
07/11/2021 (a partir das 9h) A 14/11/2021 (até 8h59min)

**JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA ÚNICA (BALSAS)**  
**ANA CLÁUDIA NEVES MACHADO**  
14/11/2021 (a partir das 9h) A 21/11/2021 (até 8h59min)

**JUIZ TITULAR DA VARA ÚNICA (CAXIAS)**  
**GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**  
21/11/2021 (a partir das 9h) A 28/11/2021 (até 8h59min)

**JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA (CAPITAL)**  
**PEDRO ALVES DIMAS JÚNIOR**  
28/11/2021 (a partir das 9h) A 05/12/2021 (até 8h59min)

### SERVIDORES QUE ATUARÃO NO PLANTÃO JUDICIAL:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	CONTATOS	DIRETOR DE SECRETARIA PLANTONISTA	DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO	ASSESSOR
25/03 A 1º/04/2021	TIT 2ª VARA SSS ITZ	99 99123-5570 plantão.itz@trf1.jus.br	VALDEMAR GOMES DE O. NETO	ELOENE ANDRADE B. ALENCAR	ANA KAROLINA L. COSTA
1º/04 A 08/04/2021	SUBST SSS CX	99 99155-1940 01vara.cxs@trf1.jus.br	OLIVIA FERNANDA DE CARVALHO	ANA CLEIDE N.DOS SANTOS	
08/04 A 15/04/2021	TIT SSS CX	99 99155-1940 01vara.cxs@trf1.jus.br	OLIVIA FERNANDA DE CARVALHO	ANA CLEIDE N.DOS SANTOS	
15/04 A 22/04/2021	TURMA REC. DS 2ª VARA	98 99200-9777	CERES PINHEIRO CORREA PEREIRA	GEDAÍAS FRANCISCO DOS SANTOS	HELOÍZA DE FARIA JERÔNIMO LEITE ROCHA
22/04 A 29/04/2021	SUBST 9ª VARA	98 99200-9777	IVAN PORTO DE SÁ	SAMOEL SILVA DINIZ	THIAGO PEREIRA AGUIAR
29/04 A	TIT 4ª VARA	98 99200-9777	MARIA HELENITA RIBEIRO DE	HUMBERTO	ABDORAL

06/05/2021			AZEVEDO	PEREIRA DOS SANTOS	SALDANHA MAIA JÚNIOR
06/05 A 13/05/2021	SUBST 7ª VARA	98 99200-9777	ALCILEIDE PEREIRA DA SILVA	ELITA VIEIRA GOMES	DANCLEY DA COSTA MENDES
13/05 A 20/05/2021	SUBST 12ª VARA	98 99200-9777	DÉBORA CRISTINE DE ABREU SANTOS	RENATA DE CÁSSIA ALMEIDA COSTA	
20/05 A 27/05/2021	SUBST 5ª VARA	98 99200-9777	CLÁUDIA CELMA SANTOS DE MIRANDA	ROSÁLIA MARIA SOARES DOS SANTOS	ÍTALO ELMO BARROS SOUSA
27/05 A 03/06/2021	SUBST 10ª VARA	98 99200-9777	NELMA CRISTINE VIANA DE SOUZA	JOÃO LÚCIO TABOSA DO NASCIMENTO	MONIQUE BARBOSA PRAZERES .
03/06 A 10/06/2021	SUBST 8ª VARA	98 99200-9777	ANA RAQUEL DE SOUSA RIBEIRO	HERBERT DE SOUSA RUBIM	
10/06 A 17/06/2021	TIT 9ª VARA	98 99200-9777	IVAN PORTO DE SÁ	SAMOEL SILVA DINIZ	THIAGO PEREIRA AGUIAR
17/06 A 24/06/2021	TIT 10ª VARA	98 99200-9777	NELMA CRISTINE VIANA DE SOUZA	JOÃO LÚCIO TABOSA DO NASCIMENTO	JOÃO LÚCIO TABOSA DO NASCIMENTO
24/06 A 1º/07/2021	<b>TURMA REC. DS SEC.TR</b>	98 99200-9777	CLÁUDIO DA COSTA COUTINHO	TONY CHARLYS CARVALHO OLIVEIRA	-
1º/07 A 08/07/2021	<b>TURMA REC DS 5ª VARA</b>	98 99200-9777	ROSÁLIA MARIA SOARES DOS SANTOS	ACRÍSIO SOARES MOTA	ÍTALO ELMO BARROS SOUSA
08/07 A 15/07/2021	<b>TURMA REC DS 13ª VARA</b>	98 99200-9777	VEUZA CANTANHEDE SILVA	LUÍS FERNANDO ALVES DAMASCENO	
15/07 A 22/07/2021	TIT 12ª VARA	98 99200-9777	DÉBORA CRISTINE DE ABREU SANTOS	RENATA DE CÁSSIA ALMEIDA COSTA	
22/07 A 29/07/2021	<b>TURMA REC DS 11ª VARA</b>	98 99200-9777	MIRIÃ RIBEIRO DE LIRA	VALMIR SOARES CORTEZ FILHO	GILEAIDE SOUSA RAPOSO NUNES
29/07 A 05/08/2021	TIT 13ª VARA	98 99200-9777	VEUZA CANTANHEDE SILVA	LUÍS FERNANDO ALVES DAMASCENO	CARLOS AUGUSTO FARIAS DE C. JUNIOR
05/08 A 12/08/2021	<b>TURMA REC DS 3ª VARA</b>	98 99200-9777	ROSIMARY LACERDA NASCIMENTO ALMEIDA	ALDENICE CRISTINA CANTANHEDE	
12/08 A 19/08/2021	TIT 6ª VARA	98 99200-9777	GIOVANA SIMÕES CASTRO	FRANCY ELENA PORTO RIBEIRO DA SILVA	
19/08 A 26/08/2021	TIT 11ª VARA	98 99200-9777	MIRIÃ RIBEIRO DE LIRA	VALMIR SOARES CORTEZ FILHO	
26/08 A 02/09/2021	TIT 8ª VARA	98 99200-9777	ANA RAQUEL DE SOUSA RIBEIRO	HERBERT DE SOUSA RUBIM	
02/09 A 16/09/2021	TIT 3ª VARA	98 99200-9777	ROSIMARY LACERDA NASCIMENTO ALMEIDA	ALDENICE CRISTINA CANTANHEDE	AREOLINO CLEMENTINO DE SOUZA MARTINS NETO
16/09 A 23/09/2021	TIT 2ª VARA	98 99200-9777	CERES PINHEIRO CORREA PEREIRA	GEDAÍAS FRANCISCO DOS SANTOS	HELOÍZA DE F J.LEITE ROCHA

23/09 A 30/09/2021	TIT 4ª VARA	98 99200-9777	HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	MARIA HELENITA RIBEIRO DE AZEVEDO	ABDORAL SALDANHA MAIA JUNIOR
30/09 A 07/10/2021	SUBST 1ª VARA SJJITZ	99 99123-5570 plantão.itz@trf1.jus.br	FÁBIO PASSOS DE ABREU	GEAZI LOPES DE ABREU	ITAMAR MACHADO CARDOSO FRANCISCO RAYLAN VALE ALMEIDA
07/10 A 14/10/2021	SUBST 2ª VARA SJJITZ	99 99123-5570 plantão.itz@trf1.jus.br	VALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA NETO	ELOENE ANDRADE BASTOS ALENCAR	-
14/10 A 21/10/2021	TIT 1ª VARA SJJITZ	99 99123-5570 plantão.itz@trf1.jus.br	FÁBIO PASSOS DE ABREU	GEAZI LOPES DE ABREU	ITAMAR MACHADO CARDOSO FRANCISCO RAYLAN VALE ALMEIDA
21/10 A 28/10/2021	TIT 2ª VARA SJJITZ	99 99123-5570 plantão.itz@trf1.jus.br	VALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA NETO	ELOENE ANDRADE BASTOS ALENCAR	ANA KAROLINA LOURENÇA COSTA
28/10 A 04/11/2021	<b>TURMA RECD S 4ª VARA</b>	98 99200-9777	HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	MARIA HELENITA RIBEIRO DE AZEVEDO	
04/11 A 11/11/2021	SUBST SJJACIAS	99 99155-1940 01vara.cxs@trf1.jus.br	OLÍVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA	ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS	
11/11 A 18/11/2021	TIT SJJACIAS	99 99155-1940 01vara.cxs@trf1.jus.br	OLÍVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA	ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS	
18/11 A 25/11/2021	SUBST SJJACABAL	(99) 9 91551910	ANTONIO CARLOS SILVA JÚNIOR	LEONARDO BARBOSA BESERRA	LEONARDO BARBOSA BESERRA
25/11 A 02/12/2021	SUBST SJJALSAS	(99) 9 9117- 7159 01vara.bla@trf1.jus.br	ARLINDO ALVES	MAIONE SILVA MARQUES	

PERÍODO	VARA	AGENTE DE SEGURANÇA	JUIZ PLANTONISTA
25/03 A 1º/04/2021	TIT 2ª VARA SJJITZ	SENILSON CHARLES ARAÚJO LIMA	RAFAEL
1º/04 A 08/04/2021	SUBST SJJ CAXIAS	ALEX GOIS DO NASCIMENTO	VICTOR OLIVEIRA
08/04 A 15/04/2021	TIT SJJ CAXIAS	ALEX GOIS DO NASCIMENTO	GUSTAVO
<b>15/04 A 22/04/2021</b>	TURMA RECURSAL CAPITAL	EUZANIR DE JESUS NUNES ROCHA	MARLLON
22/04 A 29/04/2021	SUBST 9ª VARA	WENDELL RIBEIRO PEREIRA	GABRIELLA
29/04 A 06/05/2021	TIT 4ª VARA	GERSONILSON SILVA FONSECA	CLEMÊNCIA
06/05 A 13/05/2021	SUBST 7ª VARA	A DEFINIR	JIVAGO
13/05 A 20/05/2021	SUBST 12ª VARA CAPITAL	A DEFINIR	ARTHUR
20/05 A 27/05/2021	SUBST 5ª VARA	PAULO ROBERTO CALDEIRA	BÁRBARA
27/05 A 03/06/2021	SUBST 10ª VARA	A DEFINIR	ANDRÉ
03/06 A 10/06/2021	SUSBT 8ª VARA	CLAUDIONÍSIO AMORIM CARVALHO	IVO
10/06 A 17/06/2021	TIT 9ª VARA	A DEFINIR	MAURÍCIO
17/06 A 24/06/2021	TIT 10ª VARA	A DEFINIR	GEORGE
24/06 A 1º/07/2021	TURMA RECURSAL CAPITAL	A DEFINIR	PABLO
1º/07 A 08/07/2021	TURMA RECURSAL CAPITAL	A DEFINIR	RUBEM
08/07 A 15/07/2021	TURMA RECURSAL CAPITAL	A DEFINIR	RODRIGO
15/07 A 22/07/2021	TIT 12ª VARA	A DEFINIR	MÁRCIO
22/07 A 29/07/2021	TURMA RECURSAL CAPITAL	A DEFINIR	NEIAN
29/07 A 05/08/2021	TIT 13ª VARA CAPITAL	KILSON SANDRO SANTOS COELHO	VALTERSON
05/08 A 12/08/2021	TURMA RECURSAL CAPITAL	A DEFINIR	RONALDO
12/08 A 19/08/2021	TIT 6ª VARA CAPITAL	A DEFINIR	LINO
19/08 A 26/08/2021	TIT 11ª VARA CAPITAL	CHARLES ROBERTH LEMOS	WELLINGTON

26/08 A 02/09/2021	TIT 8ª VARA CAPITAL	CLAUDIONÍSIO AMORIM CARVALHO	RICARDO
02/09 A 16/09/2021	TIT 3ª VARA CAPITAL	JACKSON COSTA SILVA	CLODOMIR
16/09 A 23/09/2021	TIT 2ª VARA CAPITAL	A DEFINIR	MAGNO
23/09 A 30/09/2021	TIT 4ª VARA	A DEFINIR	CLEMÊNCIA
30/09 A 07/10/2021	SUBST SSJ 1ª IMPERATRIZ	CÍCERO FERREIRA DE SÁ	CLÁUDIO CEZAR
07/10 A 14/10/2021	SUBST SSJ 2ª IMPERATRIZ	SENILSON CHARLES ARAÚJO LIMA	GEORGIANO
14/10 A 21/10/2021	TIT 1ª VARA SSJ ITZ	CÍCERO FERREIRA DE SÁ	JORGE ALBERTO
21/10 A 28/10/2021	TIT 2ª VARA SSJITZ	SENILSON CHARLES ARAÚJO LIMA	RAFAEL
28/10 A 04/11/2021	TURMA RECURSAL CAPITAL	A DEFINIR	MARLLON
04/11 A 11/11/2021	SUBST SSJ CAXIAS	ALEX GOIS DO NASCIMENTO	VICTOR
11/11 A 18/11/2021	TIT SSJ CAXIAS	ALEX GOIS DO NASCIMENTO	GUSTAVO
18/11 A 25/11/2021	SUBST SSJ BACABAL	NORTON NIL LIMA CLARENTINO	DEOMAR
25/11 A 02/12/2021	SUBST SSJ BALSAS	MAIONE SILVA MARQUES	ANA CLÁUDIA

<b>MARÇO</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA</b>	<b>PERÍODO</b>
	BLANDINA LAGO GONÇALVES	23 a 25/03/2021
	JOSÉ DE RIBAMAR DE ABREU BEZERRA	26 a 28/03/2021
	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	29 a 31/03/2021

<b>ABRIL</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA</b>	<b>PERÍODO</b>
	VIVIANE FONSECA G. DOS REIS	13 a 15/04/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	16 a 18/04/2021
	ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	19 a 21/04/2021
	BLANDINA LAGO GONÇALVES	22 a 24/04/2021
	JOSÉ DE RIBAMAR DE ABREU BEZERRA	25 a 27/04/2021
	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	28 a 30/04/2021

<b>MAIO</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA</b>	<b>PERÍODO</b>
	LUÍS CARLOS SILVA	1º A 03/05/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	04 A 06/05/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	07 A 09/05/2021
	RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	10 A 12/05/2021
	VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	13 A 15/05/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	16 A 18/05/2021
	ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	19 A 21/05/2021
	BLANDINA LAGO GONÇALVES	22 A 24/05/2021
	FRANCISCO CARLOS LIMA TORRES	25 A 27/05/2021
	JOSÉ DE RIBAMAR DE A. BEZERRA	28 A 30/05/2021
	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	31/05, 1º e 02/06/2021

<b>JUNHO</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA</b>	<b>PERÍODO</b>
	LUÍS CARLOS SILVA	03 A 05/06/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	06 A 08/06/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	09 A 11/06/2021
	RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	12 A 14/06/2021
	VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	15 A 17/06/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	18 A 20/06/2021
	ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	21 A 23/06/2021
	BLANDINA LAGO GONÇALVES	24 A 26/06/2021
	FRANCISCO CARLOS LIMA TORRES	27 A 29/06/2021
	JOSÉ DE RIBAMAR DE A. BEZERRA	30/06, 1º e 02/07/2021

<b>JULHO</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA</b>	<b>PERÍODO</b>
	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	03 A 05/07/2021
	LUÍS CARLOS SILVA	06 A 08/07/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	09 A 11/07/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	12 A 14/07/2021

RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	15 A 17/07/2021
VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	18 A 20/07/2021
ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	21 A 23/07/2021
ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	24 A 26/07/2021
BLANDINA LAGO GONÇALVES	27 A 29/07/2021
FRANCISCO CARLOS LIMA TORRES	30 A 31/07 e 1º/08/2021

AGOSTO	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PERÍODO
	JOSÉ DE RIBAMAR DE A. BEZERRA	02 A 04/08/2021
	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	05 A 07/08/2021
	LUÍS CARLOS SILVA	08 A 10/08/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	11 A 13/08/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	14 A 16/08/2021
	RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	17 A 19/08/2021
	VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	20 A 22/08/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	23 A 25/08/2021
	ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	26 A 28/08/2021
	BLANDINA LAGO GONÇALVES	29 A 31/08/2021

SETEMBRO	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PERÍODO
	FRANCISCO CARLOS LIMA TORRES	1º A 03/09/2021
	JOSÉ DE RIBAMAR DE A. BEZERRA	04 A 06/09/2021
	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	07 A 09/09/2021
	LUÍS CARLOS SILVA	10 A 12/09/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	13 A 15/09/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	16 A 18/09/2021
	RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	19 A 21/09/2021
	VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	22 A 24/09/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	25 A 27/09/2021
ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	28 A 30/09/2021	

OUTUBRO	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PERÍODO
	BLANDINA LAGO GONÇALVES	1º A 03/10/2021
	FRANCISCO CARLOS LIMA TORRES	04 A 06/10/2021
	JOSÉ DE RIBAMAR DE A. BEZERRA	07 A 09/10/2021
	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	10 A 12/10/2021
	LUÍS CARLOS SILVA	13 A 15/10/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	16 A 18/10/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	19 A 21/10/2021
	RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	22 A 24/10/2021
	VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	25 A 27/10/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	28 A 30/10/2021
	ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	31/10, 1º e 02/11/2021

NOVEMBRO	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PERÍODO
	BLANDINA LAGO GONÇALVES	03 A 05/11/2021
	FRANCISCO CARLOS LIMA TORRES	06 A 08/11/2021
	JOSÉ DE RIBAMAR DE A. BEZERRA	09 A 11/11/2021
	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	12 A 14/11/2021
	LUÍS CARLOS SILVA	15 A 17/11/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	18 A 20/11/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	21 A 23/11/2021
	RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	24 A 26/11/2021
	VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	27 A 29/11/2021
ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	30/11, 1º e 02/12/2021	

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhomem Cruz, Diretor do Foro**, em 30/03/2021, às 13:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12621759** e o código CRC **6FB57F62**.

## ANEXO I

### CONTATOS

**VARAS FEDERAIS DA CAPITAL E TURMAS RECURSAIS - (98) 9 9200-9777**  
**SUBSEÇÃO DE IMPERATRIZ -1ª e 2ª VARAS - (99) 9 9123-5570 - [plantao.itz@trf1.jus.br](mailto:plantao.itz@trf1.jus.br)**  
**SUBSEÇÃO DE CAXIAS - (99) 9 9155-1940 - [01vara.cxs@trf1.jus.br](mailto:01vara.cxs@trf1.jus.br)**  
**SUBSEÇÃO DE BACABAL - (99) 9 91551910**  
**SUBSEÇÃO DE BALSAS - (99) 9 9117-7159 - [01vara.bla@trf1.jus.br](mailto:01vara.bla@trf1.jus.br)**

## ANEXO II

### ENCAMINHAMENTO DE PETIÇÕES E DOCUMENTOS

**PORTARIA PRESI 8016281 de 15/04/2019 - Regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.**

...

### Seção V - Da correta formação do processo eletrônico

**Art. 17.** A correta formação do processo eletrônico constitui responsabilidade do advogado ou procurador, que deverá preencher os campos obrigatórios e inserir no PJe as peças essenciais e documentos na seguinte ordem:

- I – petição inicial;
- II – procuração;
- III – documentos pessoais e/ou atos constitutivos, inclusive comprovante de residência;
- IV – documentos necessários à instrução da causa;
- V – comprovante de recolhimento das custas e despesas processuais, se for o caso.

§ 1º Os documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas serão classificados e organizados de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos.

§ 2º Quando a forma de apresentação dos documentos ensejar prejuízo ao exercício do contraditório e da ampla defesa, poderá o juiz determinar nova apresentação e a exclusão dos anteriormente juntados.

§ 3º O não cadastramento de todas as partes na autuação do processo no PJe ensejará o prosseguimento do feito somente em relação às partes cadastradas, salvo os casos em que haja problema técnico devidamente comprovado.

§ 4º Em ação ajuizada por sindicato ou associação como substituto processual, o não cadastramento dos substituídos na autuação do processo no PJe ensejará o cancelamento da distribuição, salvo os casos em que haja problema técnico devidamente comprovado.

§ 5º O protocolo da petição inicial será realizado pelo setor de distribuição do Tribunal ou da seção ou subseção judiciária, diretamente no PJe, quando a parte autora não possuir inscrição no CPF ou no CNPJ e a sua exigência puder comprometer o acesso à Justiça, bem como em outros procedimentos que prescindam da atuação do advogado.

§ 6º Para cumprimento do disposto no § 5º deste artigo, é responsabilidade do advogado, procurador ou membro do Ministério Público apresentar, presencialmente, mídia (CD, DVD ou *pen drive*) contendo cópia fiel digitalizada em arquivos com formatos e tamanhos aceitos pelo PJe no setor de distribuição do Tribunal ou da seção ou subseção judiciária.

§ 7º Não se aplica o disposto no § 6º deste artigo às hipóteses de atermação.

§ 8º A área de distribuição do Tribunal ou da seção ou subseção judiciária realizará o protocolo a que aludem os §§ 5º e 6º deste artigo, e procederá ao cadastramento dos dados, à classificação das peças, à indexação e à confirmação do protocolo da petição inicial no PJe.

**Art. 18.** Incumbe àquele que produzir o documento digital ou digitalizado realizar sua juntada aos autos e zelar pela qualidade dos arquivos enviados, especialmente quanto à legibilidade.

12

**Art. 19.** Os originais dos documentos digitalizados deverão ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para propositura da ação rescisória.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 60

Disponibilização: 08/04/2021

JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Caxias

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXIAS-JEF ADJ - CAXIAS

Juiz Titular	:	DR. GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
Juiz Substit.	:	DR. VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ
Dir. Secret.	:	OLIVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE ABRIL DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
---------------	---	---------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3325-71.2017.4.01.3702  
3325-71.2017.4.01.3702 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JHULYANNA GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MA00009809 - JAILTON SOARES ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 16/GABJU/JF/MA, de 18.09.2006, da Subseção Judiciária de Caxias-MA, autorizo o desarquivamento dos autos.

Permaneçam os autos em secretaria à disposição do causídico para carga, bem como para requerer o que entender de direito. Prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo acima, sem manifestação, retornem os autos ao arquivo com baixa na distribuição.

Numeração única: 2322-23.2013.4.01.3702  
2322-23.2013.4.01.3702 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARINETE RODRIGUES DA PAZ SILVA
ADVOGADO	:	MA00006253 - COSMO ALEXANDRE DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Expeça-se minuta de RPV, intimando-se as partes no prazo de 10 (dez) dias. ..."

Numeração única: 6978-23.2013.4.01.3702  
6978-23.2013.4.01.3702 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE RIBAMAR DE JESUS MUNIZ
ADVOGADO	:	MA00010063 - GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Expeça-se minuta de RPV, intimando-se as partes no prazo de 10 (dez) dias. ..."

Numeração única: 1731-90.2015.4.01.3702  
1731-90.2015.4.01.3702 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA ELVIRA DOS SANTOS MACHADO
ADVOGADO	:	PI00011041 - LUIS FELIPE DUARTE DE AGUIAR COQUEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Expeça-se minuta de RPV, intimando-se as partes no prazo de 10 (dez) dias. ..."

Numeração única: 5628-29.2015.4.01.3702  
5628-29.2015.4.01.3702 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SANDRO JOSE DA ANUNCIACAO TEIXEIRA
-------	---	------------------------------------

ADVOGADO	:	MA00011655 - ROSILENE SAMPAIO BORBA GOMES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Expeça-se minuta de RPV, intimando-se as partes no prazo de 10 (dez) dias. ..."

Numeração única: 723-44.2016.4.01.3702

723-44.2016.4.01.3702 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE CARLOS DE SA
ADVOGADO	:	PI00006530 - ANTONIO MARIO BAIMA PEREIRA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Expeça-se minuta de RPV, intimando-se as partes no prazo de 10 (dez) dias. ..."

Numeração única: 4768-91.2016.4.01.3702

4768-91.2016.4.01.3702 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALMIR SOARES DE AMORIM
ADVOGADO	:	PI00010730 - MARCONDES MAGALHAES ASSUNCAO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Expeça-se minuta de RPV, intimando-se as partes no prazo de 10 (dez) dias. ..."

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 60

Disponibilização: 08/04/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Caxias**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXIAS-1ª VARA - CAXIAS

Juiz Titular	:	DR. GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
Juiz Substit.	:	DR. VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ
Dir. Secret.	:	OLIVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE ABRIL DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
---------------	---	---------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5130-30.2015.4.01.3702  
5130-30.2015.4.01.3702 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MA00007292 - REMBERTO ARTIGAS PRAZERES LIBERATO
EXCDO	:	RUMMENIGGE DOS SANTOS MACEDO
ADVOGADO	:	MA00008740 - OTONIEL DOS SANTOS REGADAS DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MA00008708 - ANTONIO HAROLDO FERNANDES DIAS II

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Reiterada intimação da CEF para ciência de diligências realizadas no sentido de localização de bens/valores para garantirem a presente execução sob pena de extinção do feito, a exequente nada requereu e feito foi extinto conforme previsão do art. 485, III do CPC (fls. 122, 130).

Ocorre que após referido ato judicial a exequente comparece aos autos alegando pagamento parcial da presente execução e pugna pelo prosseguimento do feito quanto ao contrato remanescente (número 094290110000100764- fl. 134).

Nesse contexto, deixo de conhecer o pedido de fl. 134, notadamente quanto ao prosseguimento do feito com relação à dívida remanescente, uma vez que já proferida sentença. De qualquer modo, nada impede que a CAIXA ajuíze nova demanda, caso assim entenda.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXIAS-1ª VARA - CAXIAS

Juiz Titular	:	DR. GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
Juiz Substit.	:	DR. VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ
Dir. Secret.	:	OLIVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE ABRIL DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
---------------	---	---------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8458-36.2013.4.01.3702  
8458-36.2013.4.01.3702 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MA00008384 - TIAGO DE SAMPAIO VIEGAS COSTA
EXCDO	:	ANTONIO MARREIROS DA SILVA
EXCDO	:	CRISTINA LUCIA LEITE SANTOS
ADVOGADO	:	PI00009587 - LIA RAQUEL DA SILVA SOUSA
TER.INT.	:	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA
ADVOGADO	:	PA00010176 - ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Desarquivem-se os autos conforme requerido. Juntem-se aos autos a petição pendente e este despacho.  
Defiro o pedido de vista dos autos formulado pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A-EMGEA, através do advogado ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA, OAB/PA 10176 pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Atos do Exmo.	:	DR. VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 55-44.2014.4.01.3702  
55-44.2014.4.01.3702 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MA00008384 - TIAGO DE SAMPAIO VIEGAS COSTA
EXCDO	:	FL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
EXCDO	:	FRANCISCO LINDOMAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
EXCDO	:	ANTONIO DIAS DE MORAES NECO
TER.INT.	:	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA
ADVOGADO	:	PA00010176 - ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Desarquivem-se os autos conforme requerido. Juntem-se aos autos a petição pendente e este despacho.  
Defiro o pedido de vista dos autos formulado pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A-EMGEA, através do advogado ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA, OAB/PA 10176 pelo prazo de 30 (trinta) dias.